



## ATA Nº 02/2023

ATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)" AUDIVISUAL.

Aos 14 dias do mês de Novembro do ano 2023, em sessão pública, a comissão de análise de mérito cultural dos projetos designada pela Portaria nº 297/2023 para proceder ao recebimento dos projetos entregues pelas proponentes interessadas na execução do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

O edital foi expedido em data de 24/10/2023, sendo publicado no Mural da Biblioteca Municipal Vicente José da Costa e no Sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). e no Diário da AMP no dia 25/10/2023, Prorrogado a abertura do edital para recebimento dos projetos até dia 09/11/2023 e publicado novamente no diário AMP.

Aberta a sessão de conferencia da seleção dos projetos apresentou-se como proponente as pessoas físicas;

JOAO PAULO POLETO DOS SANTOS conforme protocolo na data do dia 08/11/2023 inscrita no C.P.F sob o nº:077.468.879-37, apresentação do projeto AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO conforme anexo do edital.

DIANDRA CAMPOS DA SILVA; conforme protocolo na data do dia 31/10/2023 inscrita no C.P.F sob o nº: 072.795.939-50 apresentação do projéto de AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO conforme anexo do edital.

JUANITA LEOPOLDINO DAS SILVA; conforme protocolo na data do dia 08/11/2023 inscrita no C.P.F sob o nº:715.281.569-00, apresentação do projeto AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO conforme anexo do edital.

A seguir, a comissão de análise de mérito cultural dos projetos, examinou detalhadamente a documentação dos proponentes. Como apresentaram sua documentação em conformidade com o edital 01/2023, a comissão considerou as mesmas habilitadas para os projetos:

A seguir, procedeu-se os CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos



critérios de avaliação de cada projeto, conforme consta na tabela do anexo III do edital. Pontuação máxima seria de 100 pontos a cada projeto.

JOAO PAULO POLETO DOS SANTOS: NOTA:100.00 pontos no projeto AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO.

DIANDRA CAMPOS DA SILVA: NOTA: 85.00 pontos no projeto AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO.

JUANITA LEOPOLDINO DAS SILVA: NOTA: 81.00 pontos no projeto AUDIOVISUAL DOCUMENTARIO.

As propostas foram rubricadas pela comissão e proponente.

O valor total disponível para AUDIOVISUAL R\$ 38.612.79 (trinta e oito mil secentos e doze reais e setenta e nove centavos). Onde cada proponente ganhador dos projetos receberá o valor igual a R\$ 19.306,79 (dezenove mil trezentos e seis reais e setenta e nove centavos) que foram divididos em 2 (dois) valores iguais.

Onde foi contemplado o projeto com a melhor nota sendo apresentado pelos proponentes: Joao Paulo Poleto dos Santos e Diandra Campos da Silva.

Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, os proponentes dos projetos contemplado deverá, no prazo de 02 dias úteis contar a partir do próximo dia da data da publicação da Seleção de Mérito. Apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica de modo a comprovar sua regularidade fiscal junto às três esferas (municipal, estadual e federal) atendendo, portanto o que versa o disposto no § 3º do art. 19º do Decreto n. 11.453/2023 utilizado aqui de forma paralela com o Decreto n. 11.525/2023 e Lei Complementar nº 195/2022.

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo deste Edital, de forma presencial.

A comissão de mérito cultural deve comunicar aos interessados que o resultado final será oportunamente divulgada no diário oficial do municípios e sitio [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br).

Deu por encerrada a sessão eu, Eliciane Godoy de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da comissão de análise de mérito cultural dos projetos designada pela Portaria nº 297/2023.



Município de  
**Laranjal**  
Uma nova cidade pra nossa gente!



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Laranjal, 14 de novembro de 2023.

*Elicyane Godoy*  
ELICYANE GODOI DE LIMA  
COMISSÃO

*Roberta Nayara Goes*  
ROBERTA NAYARA GOES  
COMISSÃO

LUCIANO JOSE LENTESKI

COMISSAO